

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DA TAXA DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS (BDI)

1.0	CUSTOS INDIRETOS	7,26%
1.1	Administração Central	4,00%
1.2	Seguros + Garantia	0,50%
1.3	Riscos	1,26%
1.5	Despesas Financeiras	1,50%
2.0	TRIBUTOS	12,65%
2.1	Pis	0,65%
2.2	Cofins	3,00%
2.3	ISS	4,50%
2.4	CPRB	4,50%
3.0	LUCRO	6,85%
3.1	Lucro	6,85%
4.0	TAXA TOTAL DE BDI	31,31%

* CPRB - Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Conforme Lei 13.161/2015

Segundo Acórdão 2622/2013 do Tribunal de Contas da União – TCU, o cálculo do BDI deve ser feito da seguinte maneira:

$$BDI = \frac{(1+(AC+R+S+G))(1+DF)(1+L)}{(1-T)} - 1$$

ISS PARA O MUNICÍPIO DE MANAUS, COM REDUÇÃO DE 60% A TÍTULO DOS MATERIAIS, DO LIMITE MÁXIMO DE 5%, CONFORME PREVE LEI Nº 2.833, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

AC = taxa representativa das despesas de rateio da administração central;

R = taxa representativa de riscos;

S = taxa representativa de seguros;

G = taxa representativa de garantias;

DF = taxa representativa das despesas financeiras;

L = taxa representativa do lucro/remuneração; e

T = taxa representativa da incidência de tributos


GISELY SILVA DE ALBUQUERQUE
 CREA nº 36003 D/AM
 Engenheira Civil